



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**OFÍCIO Nº 10315/2022/AGSUS/SES**

**Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2022**

Assunto: Parecer Técnico 192/2022/AGSUS/SES/MT

Ao (À) A Ilma. Sra. Izalba Diva de Albuquerque Oliveira Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT Rua Barão do Rio Branco, 2916, Santa Marta - Rondonópolis/MT saude@rondonopolis.mt.gov.br - (66) 3410 - 0200

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício 1618/2022/AJ/SMS de 27 de setembro de 2022, solicitando auditoria nos repasses realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, que alega desconto indevido nos recursos destinados ao pagamento de UTI Adulto para tratamento de Covid19, encaminhamos para conhecimento cópia do Parecer Técnico 192/2022/AGSUS/SES/MT.

Atenciosamente,

ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO  
AUDITOR GERAL SUS  
AUDITORIA GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS



Assinado com senha por ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO - 13/12/2022 às 11:23:07.  
Documento Nº: 5907641-3242 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5907641-3242>

Classif. documental	740
---------------------	-----



SESOF1202210315A

SIGA

**Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso**

**Parecer técnico nº 192**



**Relatório Consolidado**

**Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDONOPOLIS**

**Município: RONDONÓPOLIS/MT**



Autenticado com senha por ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO - AUDITOR GERAL SUS / AGSUS -  
15/12/2022 às 14:09:32.  
Documento Nº: 5993500-3242 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5993500-3242>



SESCAP2022275437A

**SIGA** 



# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

Relatório Consolidado



## I - DADOS BÁSICOS

**Finalidade:** análise descontos realizados pela SMS Roo referente a LEITOS uti covid da Santa Casa de Misericórdia

**Equipe:**

Nome	CPF
Roziney Rodrigues Peixoto	327.404.091-68
Sandra Regina Altoé	085.715.698-51
Samya Kelma Quinteiro	571.667.731-20

**Nº Protocolo:** SES-PRO-2022/43919

Acesso 1385062

Gerado em: 15/12/2022 - 12:09:15

Página 2 de 18

Fonte: Sisaud/SUS

Parecer técnico  
nº 192

Acessado em 15/12/2022 12:11:16 por Roziney Rodrigues Peixoto



Autenticado com senha por ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO - AUDITOR GERAL SUS / AGSUS -  
15/12/2022 às 14:09:32.  
Documento Nº: 5993500-3242 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5993500-3242>



SESCAP2022275437A

SIGA

# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

Relatório Consolidado



## II - ANEXOS

### RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

**FINALIDADE: Constatar se houve desconto indevido de recursos da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis em desfavor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.**

#### 1. DA DEMANDA

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis (SMSR), por meio do Ofício n. 1.618/2022/AJ/SMS de 27 de setembro de 2022, no qual solicita a Secretaria de Estado de Saúde e a Auditoria Geral do SUS (AGSUS), a realização de auditoria, tendo em vista o requerimento da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis (SCMMR), no qual alega valores de recursos federais que ficaram retidos como “Desconto” pela Secretaria Municipal de Saúde e que devem ser reembolsados à Santa Casa Rondonópolis (fl.03 a 09 e 71). A Unidade Jurídica da SES/MT encaminhou a demanda a AGSUS para conhecimento, análise dos documentos e viabilidade de realizar Auditoria (Memorando Externo n.4315/2022/UNIDADE JURÍDICA/GBSES/HE de 04/10/2020 (fls. 10-11), resultando no Despacho n. 4610/2022/AGSUS/SES de 05 de outubro de 2022 no qual foi constituída equipe de auditoria para verificação dos fatos com emissão de relatório ou parecer de auditoria (fl.12)

#### 2. DOCUMENTOS ANALISADOS

Para o alcance dos objetivos desta ação de auditoria, foram examinados:

- Ofício encaminhado pela SMSR a Secretaria de Estado de Saúde requerendo auditoria (fls.03-09);
- Ofício da SCMMR a SMSR em que solicita a revisão dos valores retidos (fls.71-72);
- Parecer Técnico do Setor de Gestão do SUS da SMSR (fls. 73-75, 607-611);
- Leis Federais de suspensão de metas de serviços contratados ao SUS no período da Pandemia por COVID-19: Lei Federal n. 13.992 de 22 de abril de 2020 (suspensão por 120 dias a partir de 1º de março de 2020); Lei Federal n. 14.061, de 23 de setembro de 2020 (prorrogou tal suspensão até 30 de setembro de 2020); Lei Federal n. 14.123, de 10 de março de 2021 (prorrogou tal suspensão, com efeito retroativo, até 31 de dezembro de 2020); Lei Federal n. 14.189, de 28 de julho de 2021 alterou a Lei n.13.992, de 22 de abril de 2020 e prorrogou a suspensão da obrigatoriedade da manutenção da metas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021);
- Portarias do Ministério da Saúde relativas a habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto na SCMMR: PT MS/GM Nº 1.239, de 18 de maio de 2020 - Habilita 10 leitos de UTI Adulto Tipo

Acesso 1385062

Gerado em: 15/12/2022 - 12:09:15

Página 3 de 18

Fonte: Sisaud/SUS

Parecer técnico  
nº 192

Acessado em 15/12/2022 12:11:16 por Roziney Rodrigues Peixoto



Autenticado com senha por ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO - AUDITOR GERAL SUS / AGSUS - 15/12/2022 às 14:09:32.  
Documento Nº: 5993500-3242 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5993500-3242>



SESCAP2022275437A

SIGA

# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

Relatório Consolidado



## RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

II - COVID-19; PT MS/GM Nº 2.330, de 1º de setembro de 2020 - Prorroga a habilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19; PT MS/GM Nº 2.398, de 9 de setembro de 2020 Habilita 05 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19; PT MS/GM Nº 2.726, de 7 de outubro de 2020 - Prorroga as habilitações de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19; PT MS/GM Nº 2.814, de 14 de outubro de 2020 - Habilita 15 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19; PT MS/GM Nº 3.031, de 6 de novembro de 2020 - Prorroga as habilitações de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19; PT MS/GM Nº 3.298, de 4 de dezembro de 2020 - Prorroga as habilitações de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19; PT MS/GM Nº 3.537, de 18 de dezembro de 2020 - Prorroga as habilitações de 05 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19; PT MS/GM Nº 3.489, de 17 de dezembro de 2020 - Prorroga as habilitações de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19; PT MS/GM Nº 373, de 2 de março de 2021 - Autorização de 5 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-20; PT MS/GM Nº 373, de 2 de março de 2021 - Autorização de 5 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-20; PT MS/GM Nº 431, de 11 de março de 2021 - Autorização 15 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19; PT MS/GM Nº 897, de 5 de maio de 2021 - Autorização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19; PT MS/GM Nº 1.059, de 24 de maio de 2021 - Autorização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-20; PT MS/GM Nº 1.453, de 29 de junho de 2021 - Autorização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-21; PT MS/GM Nº 1.966, de 13 de agosto de 2021 - Autorização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-22; PT MS/GM Nº 2.336, de 14 de setembro de 2021 - Autorização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-23; PT MS/GM Nº 2.730, de 14 de outubro de 2021 - Autorização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-24; PT MS/GM Nº 3.202, de 18 de novembro de 2021 - Autorização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-25; PT MS/GM Nº 3.340, de 01 de dezembro de 2021 - Autorização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-26; PT MS/GM Nº 3.374, de 03 de dezembro de 2021 - Autorização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-25; PT GM/MS Nº 4.226, de 31 de dezembro de 2021 - Desmobilização e pagamentos de leitos UTI adulto e pediátrico.

- Legislação do SUS relativa a Comissão de Acompanhamento de Contratos (<https://snalegisusexterno.saude.gov.br/>);
- Convênios n. 10/2019 e Convênio n.05/2021 da SMSR com a SCMMR (fls. 20 a 61);
- Atas de reuniões da CAC no período de jul/2020 a fev/2022 (fls.304 a 491);
- Ofícios do Departamento Financeiro da SMSR sobre repasses da produção a SCMMR (fls. 496 a 541);
- Repasses fundo a fundo a SMSR em nível federal e estadual (<https://consultafns.saude.gov.br>) e Sistema FIPLAN;
- Prefeitura Municipal de Rondonópolis-repasses efetuados a SCMMR (<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/busca/?q=transparencia>).

Acesso 1385062

Gerado em: 15/12/2022 - 12:09:15

Página 4 de 18

Fonte: Sisaud/SUS

Parecer técnico  
nº 192

Acessado em 15/12/2022 12:11:16 por Roziney Rodrigues Peixoto



Autenticado com senha por ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO - AUDITOR GERAL SUS / AGSUS - 15/12/2022 às 14:09:32.  
Documento Nº: 5993500-3242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5993500-3242>



SESCAP2022275437A

SIGA

# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

## Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

### Relatório Consolidado



RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

### 3. DA ANÁLISE DOS FATOS

#### 3.1 Da solicitação da SCMMR

A Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis (SCMMR), requisitou ao Município de Rondonópolis e a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - SMSR, por meio do Ofício n.246/2022 de 22 de junho de 2022 o pagamento de valores retidos conforme segue:

*“reanálise dos valores e fórmula de cálculo aplicada aos pagamentos efetivados à instituição, sob alegação de que “a Lei 13.992/20 suspendeu a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativa e qualitativa contratualizados pelos prestadores de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)..., que em reunião do Conselho Municipal de Saúde, houve consenso de que existem valores de recursos federais que ficaram retidos como “Desconto” pela Secretaria Municipal de Saúde e que devem ser reembolsados à Santa Casa Rondonópolis” (fl.71).*

Em análise a referida lei federal, verifica-se que não contempla aos alegados descontos de tratamento em UTI Adulto Covid-19, por não fazer parte do rol de serviços previstos nos contratos n.10/19 e n.05/2021, como explicitaremos a seguir:

- a) Conforme levantamento e revisão das contas, realizada pela SCMMR, entre julho de 2020 a fevereiro de 2022, os valores destinados pelo Governo Federal que foram retidos (descontados) pelo Município somaram R\$ 12.383.400,00 reais (fl.72), sendo R\$ 3.643.200,00 correspondente ao período de 01/07/2020 a 31/12/2020; R\$ 8.388.800,00 ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021 e R\$ 350.400,00 ao período de 01/01/2022 a 28/02/2022 (fl.72)
- b) Os valores acima descritos, correspondem aos descontos registrados nas Atas da Comissão de Acompanhamento de Contratos (CAC), relativos ao processamento das AIHs da UTI Adulto Covid-19 (fls. 304 a 491) e nos Ofícios do Departamento Financeiro da SMSR sobre repasses da produção a SCMMR no período de 01/01/2022 a 28/02/2022 (fls. 496 a 541).
- c) Durante o período de pandemia por COVID-19, o custeio do tratamento de pacientes com COVID-19 em UTI Adulto, foi assumido pelo Ministério da Saúde (MS) e pelo Estado. O MS, por meio de portarias específicas habilitou leitos para tal fim, com repasse de diárias no valor de R\$ 1.600,00 por leito, independentemente de ser ocupado ou não. Assim, de maio a dezembro de 2020 foram publicadas 09 portarias do MS habilitando e/ou prorrogando habilitação de leitos de UTI COVID-19 na SCMMR com respectivo repasse das diárias.

Acesso 1385062

Gerado em: 15/12/2022 - 12:09:15

Página 5 de 18

Fonte: Sisaud/SUS

Parecer técnico  
nº 192

Acessado em 15/12/2022 12:11:16 por Roziney Rodrigues Peixoto



Autenticado com senha por ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO - AUDITOR GERAL SUS / AGSUS - 15/12/2022 às 14:09:32.  
Documento Nº: 5993500-3242 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5993500-3242>



SESCAP2022275437A

SIGA

# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

## Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

### Relatório Consolidado



#### RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

d) No ano de 2021 foram publicadas 12 portarias autorizando leitos Covid e respectivo repasse de diárias. Em 31 de dezembro de 2021 a Portaria GM/MS nº 4.226 estabeleceu parâmetros para a desmobilização e pagamentos de leitos UTI adulto e pediátrico no país (Quadros 01, 02 e 03).

**Quadro 01.** Demonstrativo das portarias de habilitação na SCMMR de UTI COVID-19 e registros nas atas da CAC do faturamento do SIHD2 no período de jul/2020 a dez/2020.

Portaria do Ministério da Saúde	Valor destinado a SCMMR	Vigência/ Data Pgto a SCMMR	DADOS ATAS CAC				
			Data	Nº reunião	Compet. analisada	AIHs aprova das no SIHD2	Abatimento diárias de UTI adiantadas MS R\$1.600,00/leito/dia
MS/GM 1.239- 18 de maio de 2020 Habilita 10 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID19	1.440.000,00	90 dias 25/06/20	10/09/20	111	jul/20	197	315.200,00
MS/GM 2.330- 1º setembro de 2020 Prorroga a hab. 10 leitos UTI Adulto TipoII COVID19	480.000,00	30 dias 28/09/20	14/10/20	112	ago/20	322	515.200,00
MS/GM 2.398- 9 setembro de 2020 Habilita 05leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID19	720.000,00	90 dias 28/09/20	23/11/20	113	set/20	490	784.000,00
MS/GM 2.726- 7 de Outubro de 2020 Prorroga as hab. 10 leitos UTI Adulto Tipoll- COVID19	480.000,00	30 dias 26/10/20	29/12/20	114	out/20	301	481.600,00
MS/GM 2.814- 14 de outubro de 2020 Habilita 15 leitos de UTI Adulto Tipo II- COVID19	720.000,00	90 dias 16/11/20	01/02/21	115	nov/20	581	929.600,00
MS/GM 3.031- 6 de novembro de 2020 Prorroga as hab. 10 leitos UTI Adulto Tipo II- COVID19	480.000,00	30 dias 11/12/20	04/02/21	116	dez/20	386	617.600,00
MS/GM 3.298- 4 de dezembro de 2020 Prorroga as hab.10 leitos UTI Adulto Tipo II- COVID19	480.000,00	30 dias 26/01/22					
MS/GM 3.537- 18 de dezembro de 2020 Prorroga as hab. 05 leitos UTI Adulto Tipoll- COVID19	480.000,00	60 dias 26/01/22					
MS/GM 3.489- 17 de dezembro de 2020 Prorroga as hab.10 leitos de UTI Adulto Tipo II- COVID19	960.000,00	60 dias 26/01/22					
<b>TOTAL</b>	<b>6.240.000,00</b>					<b>2277</b>	<b>3.128.000,00</b>

Valor excedente disponibilizado para a SCMMR pelos leitos não utilizados e pagos adiantadamente pelo MS - R\$ 3.112.000,00

Fonte: www.gov.br. Atas da CAC, SIGADOC - Processo 2022/43919, fls. 304-551. Dados gerados do SIHD2 correspondente ao código de tratamento COVID-19 em UTI.

Nota: SCMMR-Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis; MS - Ministério da Saúde



# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

## Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

### Relatório Consolidado



#### RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

**Quadro 02.** Demonstrativo das portarias de habilitação na SCMMR de UTI COVID-19 e registros nas atas da CAC do faturamento do SIHD2 no período de jan/2021 a dez/2021.

PORTARIAS MINISTERIAIS DOS REPASSES A SCMMR			DADOS ATAS CAC				
Portaria do Ministério da Saúde	Valor destinado a SCMMR	Vigência/Data Pgto SCMMR	Data	Nº reunião	Compet. analisada	AIHs aprovadas no SIHD2	Abatimento diários de UTI adiantadas MS 1.600,00/leito/dia
MS/GM 373 - 2 de março de 2021 Autorização 5 leitos UTI Adulto Tipo II - COVID19	240.000,00	§ 1º efeitos financeiros a partir 01/2021-(05 leitos UTIA) – 29/03/21	25/03/21	117	jan/21	566	905.600,00
MS/GM 373 - 2 de março de 2021 Autorização de 5 leitos UTI Adulto Tipo II – COVID19	240.000,00	§ 1º efeitos financeiros a partir de janeiro de 2021 (05 leito UTIA) – 29/03/21					
MS/GM 431, de 11 de março de 2021 – Aut. 15leitos UTI Adulto Tipo II - COVID-19	720.000,00	Art. 3º As despesas aut. corres.1º trimestre/2021 (15 leitos UTIA) – 29/03/21	19/04/21	118	fev/21	414	662.400,00
MS/GM 897, de 5 de maio de 2021 Aut. de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19	960.000,00	240.000,00 5leitos-PT373/21 +720.000,00 15 leitos-PT431/21 29/03 e14/04/21	18/05/21	118	mar/21	553	884.800,00
MS/GM 1.059, de 24 de maio de 2021 Aut. 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19	960.000,00	PT que aut. n.431/GM/MS de 11/03/2021 (na PT saiu metropolitano)-26/05/21	22/06/21	120	abr/21	652	1.043.200,00
MS/GM 1.453, de 29 de junho de 2021 Aut. 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19	960.000,00	240.000,00 5 leitos -PT373/21 +720.000,00 15 leitos-PT431/21- 23/06/21	15/07/21	121	mai/21	605	968.000,00
MS/GM 1.966, de 13 de agosto de 2021 Aut. de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19	960.000,00	240.000,00 5 leitos -PT373/21 +720.000,00 15 leitos-PT431/21- 15/07/21	27/08/21	122	jun/21	474	758.400,00
MS/GM 2.336, de 14 de setembro de 2021 Aut. 20 leitos de UTI Adulto Tipo II – COVID19	960.000,00	240.000,00 5 leitos -PT373/21 +720.000,00 15 leitos-PT431/21 – 15/09/21	05/11/21	123	jul/21	626	1.001.600,00
MS/GM 2.730, de 14 de outubro de 2021 Aut. 20 leitos de UTI Adulto Tipo II – COVID19	960.000,00	240.000,00 5 leitos -PT373/21 +720.000,00 15 leitos-PT431/21- 18/10/21	05/11/21	124	ago/21	512	819.200,00
MS/GM 3.202, de 18 de novembro de 2021 Aut. 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID19	960.000,00	240.000,00 5 leitos -PT373/21 +720.000,00 15 leitos-PT431/21- 23/11/21	29/11/21	125	set/21	369	590.400,00
MS/GM 3.340, de 01 de dezembro de 2021 Autorização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II – COVID19	960.000,00	240.000,00 5leitos-PT373/21 +720.000,00 15 leitos-PT 431/21. Par. único. Desp. aut. Ref. 11/21-9/05/22	20/12/21	126	out/21	267	427.000,00
(*)MS/GM 3.374, de 03 de dezembro de 2021 Autorização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II – COVID19	960.000,00	240.000,00 5 leitos– PT373/21+720.000,00 15leitos-PT 431/21. Par. único. As desp. aut.Ref. 12/21- 09/05/22	31/01/22	127	nov/21	122	195.200,00
			06/04/22	128	dez/21	86	132.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.840.000,00</b>					<b>5246</b>	<b>8.388.600,00</b>

Valor excedente disponibilizado para a SCMMR pelos leitos não utilizados e pagos adiantadamente pelo MS - R\$ 1.451.400,00

Fonte: www.gov.br. Atas da CAC, SIGADOC - Processo 2022/43919, fls. 304-551. Dados gerados do SIHD2 correspondente ao código de tratamento COVID-19 em UTI.

Nota: SCMMR-Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis; MS - Ministério da Saúde

(\*) PT MS/GM 3.374, de 03 de dezembro de 2021, foi retificado art 4º, quanto a fonte dos recursos, e não identificado por parte do governo federal o repasse fundo a fundo relativo a essa portaria de dez/2021 a 13/12/2022, nem tampouco que fora revogada.





# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

## Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

### Relatório Consolidado



#### RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

**Quadro 03.** Demonstrativo das portarias de habilitação na SCMMR de UTI COVID-19 e registros nas atas da CAC do faturamento do SIHD2 no período de mai/2022 a jun/2022.

PORTARIAS MINISTERIAIS DOS REPASSES A SCMMR			DADOS ATAS CAC				
Portaria do Ministério da Saúde	Valor destinado a SCMMR	Vigência/ Data Pgto SCMMR	Data	Nº reunião	Competência analisada	AIHs aprovadas no SIHD2	Abatimento diárias de UTI adiantadas MS 1.600,00/leito/dia
GM/MS 4.226, de 31 de dezembro de 2021. Desmobilização e pagamentos leitos UTI adulto e pediátrico. Art. 4º...transferência de recursos financ. ref. meses de janeiro e fevereiro/2022, aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ custeio dos referidos leitos, se dará após apuração da produção dos serv.registrada no Sistema de Informações Hospitalares-SIH-SUS		Art. 4º	20/05/22	129	jan/22	74	118.400,00
Idem		Idem	03/06/22	130	fev/22	145	232.000,00
TOTAL...						<b>219</b>	<b>350.400,00</b>

Fonte: www.gov.br. Atas da CAC, SIGADOC - Processo 2022/43919, fls. 304-551. Dados gerados do SIHD2 correspondente ao código de tratamento COVID-19 em UTI.

Nota: SCMMR-Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis; MS - Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde (MS) implantou o Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) por meio da Portaria GM/MS n. 896/1990. A Autorização de Internação Hospitalar (AIH) é o instrumento de registro utilizado por todos os gestores e prestadores de serviços SUS e apresenta como característica a proposta de pagamento por valores fixos dos procedimentos médico hospitalares onde estão inseridos os materiais que devem ser utilizados, os procedimentos que são realizados, os profissionais de saúde envolvidos e estrutura de hotelaria.

A Portaria GM/MS nº. 821/2004 descentralizou o processamento do SIH/SUS, para Estados, Distrito Federal e Municípios plenos. Portanto, ao internar pacientes na UTI Adulto Covid-19 pelo SUS, foi automaticamente produzida a AIH dessa internação na UTI, com consequente lançamento no Sistema de Informação Hospitalar e geração de faturamento. No entanto, a SCMMR já havia recebido as diárias para custeio desses pacientes por meio das portarias de habilitação.

Desse modo, a CAC efetuou o desconto do valor correspondente a cada competência, caso contrário incorreria em pagamento em duplicidade, ficando o referido valor no Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis responsável pelos serviços de saúde do município. Tal ato se fundamenta na Constituição Federal de 1988, no Parágrafo único do art. 70 (...) "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária".



# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

## Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

### Relatório Consolidado



#### RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

Ressalte-se que a Lei Federal n. 13.992 de 22 de abril de 2020, referida pela SCMMR no Ofício n.246/2022 de 22 de junho de 2022, trata da suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade. Essa legislação NÃO CONTEMPLA, portanto, aos alegados descontos de tratamento em UTI Adulto Covid-19, pois o atendimento nesse tipo específico de UTI não compõe o rol de serviços preconizados nos contratos n.10/19 e n.5/2021 firmados entre a SMSR e a SCMMR. Fato que pode ser evidenciado na análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no qual se observa de 2019 a 2021 a existência de leitos específicos para UTI Adulto Tipo II e para UTI Adulto COVID-19, como demonstrado no Quadro 04.

**Quadro 04.** Evolução da habilitação de leitos destinados a UTI COVID-19 na SCMMR de 2019 a 2022.

Ano	UTI Adulto Tipo II Convencional		UTI Adulto Tipo II Sind. Resp. Aguda Grave- COVID-19		Dados CNES Atualização base local	Dados CNES Atualização nacional
	Leitos Existentes	Leitos SUS	Leitos Existentes	Leitos SUS	Data (flegível dia)	Data
2019	19	11	0	0	02/2019, 06/2019	10/02/2020, 08/08/2019
2020	19	11	10	0	04/2020	09/04/2020, 10/05/2020, 07/06/2020
2020	14	11	15	10	06/2020	8/07/2020 10/08/2020
	14	11	20	10	09/2020	13/09/2020
	19	11	20	15	09/2020	11/10/2020
	19	11	20	20	09/2020, 12/2020	18/11/2020 a 12/12/2020
2021	19	11	20	20	01/2021	10/01/2021 a
	19	11	20	20	12/2021	13/12/2021
2022	19	11	20	10	01/22	14/01/2022 a
	19	11	20	10	01/22	11/02/2022

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/infGerais>

Estabelecendo um comparativo entre os valores de diárias repassados pelo Ministério da Saúde para o tratamento de pacientes em UTI Adulto Covid-19 na SCMMR, com os valores correspondente as AIHs faturas no DATASUS/SIHD2 e registradas nas atas da CAC, observa-se que de jun/2020 a dez/2020 a SCMMR recebeu R\$ 3.112.000,00 e, em 2021 R\$ 1.451.400,00, totalizando no período R\$ 4.563.400,00 por leito de UTI COVID 19 não utilizados no período, que foram pagos antecipadamente pelo MS.

Nota-se que em janeiro e fevereiro de 2022, houve novo posicionamento do MS quanto ao custeio das UTI COVID-19, de modo que conforme PT GM/MS Nº 4.226 de 31 de dezembro de 2021, os pagamentos de leitos UTI adulto e pediátrico COVID-19, a partir de janeiro passaram a ser pagos conforme produção dos serviços registrada no



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS  
Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso  
Relatório Consolidado



RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

Sistema de Informações Hospitalares-SIH-SUS, portanto iniciado pagamento conforme AIH faturada.

**3.2 Dos repasses efetuados do Fundo Municipal de Saúde a SCMMR**

Na visita in loco a equipe de Auditoria solicitou relatório do sistema de execução orçamentária e financeira do Município, com todos pagamentos (ordinários e extraordinários) realizados a Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis, independentemente da origem do recurso (Federal, Estadual ou Municipal) nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, constatou-se repasses no montante R\$ 236.890.912,48, conforme detalhado no Quadro 05.

**Quadro 05.** Pagamentos e Transferências realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.

Exercício	Total Pago	Total Consignado	Anulações de Pagamento	Total Líquido
2020	R\$ 84.137.716,16	R\$ 2.958.666,64	R\$ 16.898.868,97	R\$ 64.280.180,55
2021	R\$ 97.692.546,22	R\$ 3.654.117,07	R\$ 960.000,00	R\$ 93.078.429,15
2022 (Jan a Nov)	R\$ 83.284.396,83	R\$ -	3.752.094,05	R\$ 79.532.302,78
TOTAL .....				R\$ 236.890.912,48

Fonte: Relatório fornecido pela SMS Rondonópolis – Conferência de Despesa – Pagamento - SIGADOC - Processo 2022/43919, fls. 612-720.

De acordo com os dados extraídos do site do Ministério da Saúde (Quadro 05), o Fundo Nacional de Saúde repassou ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis nos exercícios de 2020 e 2021 o total de R\$ 20.943.755,22 relativo ao custeio de leitos de Terapia Intensiva Adulto Tipo II - COVID-19. Parte das transferências se deram como forma de “adiantamento”, além de pagar por leitos não ocupados o valor era antecipado, a totalidade dos recursos mencionados foi transferido a Entidade. O desconto aplicado pela CAC pelos pacientes em Leito de UTI Covid19 (R\$ 1.600,00 a diária) e faturados paralelamente (gerando duplicidade) no Sistema SIH soma R\$ 11.516.600,00 e o valor recebido pela Santa Casa por leito disponibilizado e não ocupado totalizou R\$ 4.563.400,00 (Quadros 01 e 02).



# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

## Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

### Relatório Consolidado



#### RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

**Quadro 06.** Pagamentos realizados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis destinados a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, ref. COVID 19 nos exercícios 2020, 2021.

Grupo	Ação Detalhada	Comp/Parcela	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
<b>2020</b>					
PT GM/MS 1393 de 21/05/20	Auxílio emergencial as Santas Casas	1ª parcela	982.063,42	0	R\$ 982.063,42
PT GM/MS 1448 de 29/05/20	Auxílio emergencial as Santas Casas	2ª parcela	2.199.196,48	0	R\$ 2.199.196,48
PT GM/MS 1239 de 18/05/20	COVID-19 - Devolução PT1.554/20 DESAB UTI.	Única 2020	2.880.000,00	1.440.000,00	R\$ .440.000,00
PT GM/MS 2330 de 01/09/20	COVID-19	Única 2020	480.000,00	0	R\$ 480.000,00
PT GM/MS 2398 de 09/09/20	COVID-19	Única 2020	720.000,00	0	R\$ 720.000,00
PT GM/MS 2726 de 07/10/20	COVID-19	Única 2020	480.000,00	0	R\$ 480.000,00
PT GM/MS 2814 de 14/10/20	COVID-19	Única 2020	720.000,00	0	R\$ 720.000,00
PT GM/MS 3031 de 06/11/20	COVID-19	Única 2020	480.000,00	0	R\$ 480.000,00
PT GM/MS 3298 de 04/12/20	COVID-19	Única 2020	480.000,00	0	R\$ 480.000,00
PT GM/MS 3489 de 17/12/20	COVID-19	Única 2020	960.000,00	0	R\$ 960.000,00
PT GM/MS 3537 de 18/12/20	COVID-19	Única 2020	480.000,00	0	R\$ 480.000,00
<b>2021</b>					
PT GM/MS 373 de 02/03/21	COVID-19 - SAES	JAN de 2021	240.000,00	0	R\$ 240.000,00
PT GM/MS 373 de 02/03/21	COVID-19 - SAES	FEV de 2021	240.000,00	0	R\$ 240.000,00
PT GM/MS 431 de 11/03/21	COVID-19 - SAES	3ª parcela de 12 15 MAR DE 2021	720.000,00	0	R\$ 720.000,00
PT GM/MS 431 de 11/03/21	COVID-19 - SAES	2ª parcela de 12 23 MAR DE 2021	720.000,00	0	R\$ 720.000,00
PT GM/MS 373 de 02/03/21	COVID-19 - SAES	3ª parcela de 12 24 MAR DE 2021	240.000,00	0	R\$ 240.000,00
PT GM/MS 897 de 05/05/21	COVID-19 - SAES	4 2021	960.000,00	0	R\$ 960.000,00
PT GM/MS 1059 de 24/05/21	COVID-19 MP1.043-SAES	5 2021	960.000,00	0	R\$ 960.000,00
PT GM/MS 1453 de 29/06/21	COVID-19 MP1.043-SAES	6 2021	960.000,00	0	R\$ 960.000,00
PT GM/MS 1966 de 13/08/21	COVID-19 MP1.043-SAES	7 2021	960.000,00	0	R\$ 960.000,00
PT GM/MS 2336 de 14/09/21	COVID-19 MP1.043-SAES	8 2021	960.000,00	0	R\$ 960.000,00
PT GM/MS 2730 de 14/10/21	COVID-19 MP1.043-SAES	9 2021	960.000,00	0	R\$ 960.000,00
PT GM/MS 3202 de 18/11/21	COVID-19 MP1.043-SAES	10 2021	960.000,00	0	R\$ 960.000,00
PT GM/MS 3340 de 01/12/21	COVID-19 MP1.043-SAES	11 2021	960.000,00	0	R\$ 960.000,00
<b>TOTAL...</b>					<b>R\$ 19.261.259,00</b>

Fonte: <https://portalfns.saude.gov.br/>

Com a publicação da Portaria GM/MS Nº 4.226/2021 de 31 de dezembro de 2021 o Fundo Nacional de Saúde determinou que o faturamento dos Leitos de UTI Adulto Covid-19 fosse realizado no Sistema de Informações Hospitalares (SIH-SUS) e o pagamento sendo por leito ocupado.



# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

Relatório Consolidado



## RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

Em relação aos Convênios 010/2019 e 005/2021 o trabalho focou exclusivamente na verificação da efetivação dos pagamentos homologados pela Comissão de Acompanhamento de Convênios (CAC). No fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis (SMS), a Entidade apresenta a produção ambulatorial e hospitalar da competência ao Departamento de Gestão da SMS, responsável que elabora a planilha de repasse financeiro para envio ao Departamento Financeiro do Município para pagamento. Posteriormente os documentos são enviados para CAC para homologação, em regra a análise é realizada com atraso de duas competências.

Ao confrontar os Ofícios elaborados pelo Departamento de Gestão da SMS com os relatórios “conferência de despesa” dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, não foi possível localizar o pagamento da competência agosto/2020, conforme consta no quadro 6. Todos os valores liquidados (R\$ 5.295.495,03) foram posteriormente estornados (R\$ 5.096.991,32), exceto a consignação (R\$ 198.503,71).

Na competência novembro/2020 constatou-se diferença entre o pagamento do valor homologado pela CAC (R\$ 2.917.674,27) e o valor liquidado (R\$ 2.914.726,54) lançado no relatório de conferência, com diferença a menor de R\$ 2.947,73. Assim, somados o valor da competência de agosto e novembro não se comprovou o pagamento de R\$ 2.551.443,39 (R\$ 2.549.495,66 ref.08/2020 e R\$ 2.947,73 ref. 11/2020).

Acesso 1385062

Gerado em: 15/12/2022 - 12:09:15

Página 12 de 18

Fonte: Sisaud/SUS

Parecer técnico  
nº 192

Acessado em 15/12/2022 12:11:16 por Roziney Rodrigues Peixoto



Autenticado com senha por ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO - AUDITOR GERAL SUS / AGSUS - 15/12/2022 às 14:09:32.  
Documento Nº: 5993500-3242 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5993500-3242>



SESCAP2022275437A

SIGA

# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

## Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

### Relatório Consolidado



#### RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

**Quadro 07.** Pagamentos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis (SCMMR) e consignações nos exercícios 2020, 2021 e 2022, conforme metas estabelecidas nos Convênios 010/2019 e 005/2021.

Competência/ Valor Homologado pela CAC	Data	Valor Bruto Liquidado R\$	*Consignações R\$	Valor Líquido R\$	Valor Liquidação Estornado R\$	Observação
<b>jul/20</b>						
R\$ 2.705.203,86	31/8/20	2.705.203,86	196.522,39	2.705.203,86		Liquidado
<b>ago/20</b>						
	30/9/20	1.514.661,23	198.503,71	1.316.157,52	1.316.157,52	R\$ 2.548.495,66 Valor total estornado - exceto a consignação.
	30/9/20	1.232.338,14			1.232.338,14	
R\$ 2.746.999,37	30/9/20	1.316.157,52			1.316.157,52	
	30/9/20	1.232.338,14			1.232.338,14	
		5.295.495,03			5.096.991,32	
<b>set/20</b>						
	29/10/20	1.050.000,00	194.541,07	855.458,93	855.458,93	Liquidado
	29/10/20	897.328,64			897.328,64	
	29/10/20	897.328,64				
R\$ 2.483.990,50	29/10/20	855.458,93				
	29/10/20	536.661,86				
		4.236.778,07			1.752.787,57	
<b>out/20</b>						
	4/12/20	1.724.000,00	196.522,39	1.527.477,61	1.527.477,61	Liquidado
	4/12/20	1.527.477,61			1.527.477,61	
R\$ 1.724.000,00	4/12/20	1.527.477,61				
		4.778.955,22			3.054.955,22	
<b>nov/20</b>						
	24/12/20	2.195.285,00		2.195.285,00		R\$ 2.947,73 Pagamento não localizado
R\$ 2.917.674,27	24/12/20	399.065,59				
	24/12/20	320.375,95				
		2.914.726,54				
<b>dez/20</b>						
	1/2/21	2.996.331,87	366.168,44	2.630.163,43		Liquidado
R\$ 2.996.331,87		2.996.331,87				
<b>jan/21</b>						
	1/3/21	1.906.870,31	196.522,39	169.646,05		Liquidado
R\$ 1.906.870,31						
<b>fev/21</b>						
	30/3/21	1.049.963,26	196.522,39	169.646,05		Liquidado
R\$ 1.049.963,26						
<b>mar/21</b>						
	30/4/21	2.868.076,68	196.522,39	169.646,05		Liquidado
R\$ 2.868.076,68						
<b>abr/21</b>						
	31/5/21	2.082.225,98	196.522,39	169.646,05		Liquidado
R\$ 2.082.225,98						
<b>mai/21</b>						
	2/7/21	3.092.041,85	196.522,39	169.646,05		Liquidado
R\$ 3.092.041,85						
<b>jun/21</b>						
	3/8/21	3.352.167,07	290.807,43			Liquidado
R\$ 3.352.167,07						
<b>jul/21</b>						
	1/9/21	3.271.072,14	94.285,04			Liquidado
R\$ 3.271.072,14						
<b>ago/21</b>						
	1/10/21	3.612.176,82				Liquidado
R\$ 3.612.176,82						
<b>set/21</b>						
	4/11/21	2.200.000,00	94.285,04			Liquidado
		268.003,49	173.718,45			
R\$ 3.554.685,06	10/11/21	1.086.681,57				
		3.554.685,06				
<b>out/21</b>						
	1/12/21	3.195.562,55	94.285,04			Liquidado
		268.003,49	173.718,45			
R\$ 3.463.766,04		3.463.566,04				
<b>nov/21</b>						
	22/12/21	2.864.201,79	94.285,04			Liquidado
		268.003,49	173.718,45			
R\$ 3.132.205,28		3.132.205,28				
<b>dez/21</b>						
	1/2/22	3.797.013,41	94.285,04			Liquidado
R\$ 3.797.012,41			173.718,45			
<b>jan/22</b>						
	1/3/22	3.270.380,46		94.285,04		Liquidado
R\$ 3.270.380,46				173.718,45		
<b>fev/22</b>						
	29/3/22	3.089.165,17		172.916,00		Liquidado
R\$ 3.089.165,17			96.000,00			

Fonte: Relatórios "conferência de despesa" da Santa Casa nos exercícios 2020, 2021 e 2022 fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.  
Nota: \*Consignações - referem-se a valores deduzidos dos pagamentos referente a empréstimos bancários tomados pela Entidade.



# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

## Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

### Relatório Consolidado



#### RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

A Secretaria de Estado de Saúde publicou a Portaria n. 249/2020/GBSES de 23 de julho de 2020, estabelecendo critérios para o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em UTI Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. O Fundo Municipal de Saúde, no período de junho a dezembro/2020 transferiu para SCMMR valores relativos aos 20 leitos habilitados e por leitos em fase de habilitação, somando R\$4.480.400,00 e R\$ 1.910.000,00 respectivamente, de acordo com dados descritos no Quadro abaixo.

**Quadro 08.** Transferência do Fundo Estadual de Saúde do Cofinanciamento Estadual para custeio de leitos de UTI Adulto (exclusivo de pacientes Covid19).

Competência	UTI Covid19 leitos habilitados - 20 leitos Portaria 249/2020/GBSES (R\$)	UTI Covid19 - Em habilitação (R\$)
julho/20	120.000,00	300.000,00
agosto/20	128.800,00	600.000,00
setembro/20	162.000,00	390.000,00
outubro/20	140.000,00	620.000,00
novembro/20	240.000,00	-
dezembro/20	248.000,00	-
<b>Total exercício 2020.....</b>	<b>1.038.800,00</b>	<b>1.910.000,00</b>
janeiro/21	400.000,00	-
fevereiro/21	240.000,00	-
março/21	248.000,00	-
abril/21	240.000,00	-
maio/21	248.000,00	-
junho/21	240.000,00	-
julho/21	248.000,00	-
agosto/21	248.000,00	-
Setembro/21	240.000,00	-
outubro/21	248.000,00	-
novembro/21	240.000,00	-
dezembro/21	124.000,00	-
<b>Total exercício 2021.....</b>	<b>2.964.000,00</b>	<b>0</b>
janeiro/22	296.800,00	-
fevereiro/22	180.800,00	-
<b>Total exercício 2022.....</b>	<b>477.600,00</b>	<b>0</b>

Fonte: Atas da Comissão de Acompanhamento de Convênios – Processo 2022/43919, fls. 304-551.

É importante mencionar, que no relatório “conferência de despesa” foram realizadas transferências a entidade a título de “Adiantamento da Produção”, conforme valores, datas e documentos do Quadro 09 a seguir:

**Quadro 09.** Adiantamento de Produção relativo aos exercícios de 2020 e 2021.

Exercício	Valor (R\$)	Data	Documento Autorizador	Desconto do Adiantamento lançado na planilha de repasse financeiro por competência
2020	2.000.000,00	10/06/2020	Ofício 268	Não localizado
	500.000,00	23/06/2020	Ofício /287/DGS	Não localizado
	500.000,00	14/10/2020	Ofício /463/DGS	setembro/2020
2021	1.000.000,00	10/11/2020	Ofício /518/DGS	outubro/2020
	1.000.000,00	22/02/2021	Ofício /089/DGS	janeiro/2021
	2.000.000,00	04/03/2021	Ofício /127/DGS	fevereiro/2021
	600.000,00	20/04/2021	Ofício 217	março/2021
	900.000,00	18/05/2021	Ofício /247/DGS	abril/2021
450.000,00	22/09/2021	Ofício /527/DGS	Não localizado	

Fonte: Relatório conferência de despesa – Processo 2022/43919, fls. 612-720.



**SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS**  
**Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso**  
**Relatório Consolidado**



RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

Por tratar-se de valores discrepantes não é possível afirmar que os pagamentos não realizados em 2020 (R\$ 2.551.443,39) referem-se a valores adiantados a Entidade. Nesse sentido torna-se essencial o detalhamento na descrição dos empenhos/liquidação/ pagamento, pois somente no documento elaborado pelo Departamento de Gestão da SMS é possível visualizar a devolução do valor adiantado. Nos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, não foi possível localizar a devolução/desconto dos valores transferidos a título de adiantamento de produção referente aos Ofícios 268, 287 e 527 conforme demonstrado no quadro 9.

Nos relatórios de conferência de despesa emitido pela SMSR (fl. 612/720), verificou-se ainda, a transferência de recursos relativos a Emendas Parlamentares R\$ 5.453.873,00 (20/01/2020) e R\$10.000.000,00 (13/08/2021) de recursos provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, que no período de julho/2020 a fevereiro/2022 totalizou R\$ 13.287.829,58.

#### CONCLUSÃO

A Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis alega ter sofrido indevidamente desconto nos repasses relativos a diárias de pacientes internados em Unidade de Terapia Intensiva Adulto COVID-19. Ao proceder a análise da solicitação de pagamento apresentado pela Entidade; Atas elaboradas pela CAC; Relatórios de conferência de despesa dos exercícios 2020 a 2022 e documentos do setor de Gestão emitidos pela SMSR; relatórios de pagamento por credor extraídos do Sistema FIPLAN (Governo do Estado) e informações do site do Fundo Nacional de Saúde, ficou evidenciado que todo recurso repassado pelo Ministério da Saúde para internação de pacientes em UTI Adulto especialmente habilitada por Portaria para tratamento COVID-19, foi repassado integralmente a Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis.

Acesso 1385062

Gerado em: 15/12/2022 - 12:09:15

Página 15 de 18

Fonte: Sisaud/SUS

Parecer técnico  
nº 192

Acessado em 15/12/2022 12:11:16 por Roziney Rodrigues Peixoto



Autenticado com senha por ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO - AUDITOR GERAL SUS / AGSUS - 15/12/2022 às 14:09:32.  
Documento Nº: 5993500-3242 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5993500-3242>



SESCAP2022275437A

SIGA





# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

Relatório Consolidado



## RELATÓRIO TÉCNICO 192-2022-AGSUS-SES-MT

A alegação da SCMMR quanto a retenção do montante de R\$12.383.400,00 de Recursos Federais por parte da SMS de Rondonópolis não procede, pois, a produtividade que resultou do faturamento de AIH de pacientes internados em UTI Adulto Covid-19 no período requerido já estava incluso nas diárias repassadas antecipadamente pelo Ministério da Saúde, através das portarias. Caso ocorresse o pagamento do faturamento de leitos UTI COVID-19 apresentado na produtividade da SCMMR, caracterizaria pagamento em duplicidade.

Ressalta-se que a não ocupação mensal de todos os leitos de UTI Adulto Covid-19, resultou para a instituição nos anos de 2020 e 2021 o valor de R\$ R\$ 4.563.400,00, pois as diárias foram repassadas pela totalidade de leitos e no entanto nem todos foram ocupados.

Outro aspecto a considerar é que as Leis Federais que suspenderam o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas dos serviços contratualizados ao SUS, garantindo o pagamento na integralidade, não se aplica a esse caso, pois os leitos de UTI COVID-19 não constam no rol de serviços contratados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis.

A análise dos Relatórios de conferência de despesas demonstrou que nos anos de 2020, 2021 a nov/2022 a SCMMR recebeu o montante de R\$ 236.890.912,48 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), decorrente de repasses Federais, Estaduais e Emendas Parlamentares e desse montante não foi localizado os descontos relativos a antecipação de produção a SCMMR no valor de R\$ 2.950.000,00.

Acesso 1385062

Gerado em: 15/12/2022 - 12:09:15

Página 16 de 18

Fonte: Sisaud/SUS

Parecer técnico  
nº 192

Acessado em 15/12/2022 12:11:16 por Roziney Rodrigues Peixoto



Autenticado com senha por ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO - AUDITOR GERAL SUS / AGSUS - 15/12/2022 às 14:09:32.  
Documento Nº: 5993500-3242 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5993500-3242>



SESCAP2022275437A

SIGA



**SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS**  
**Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso**  
**Relatório Consolidado**



Acesso 1385062

Gerado em: 15/12/2022 - 12:09:15

Página 17 de 18

Fonte: Sisaud/SUS

Parecer técnico  
nº 192

Acessado em 15/12/2022 12:11:16 por Roziney Rodrigues Peixoto



Autenticado com senha por ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO - AUDITOR GERAL SUS / AGSUS -  
15/12/2022 às 14:09:32.  
Documento Nº: 5993500-3242 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5993500-3242>



SESCAP2022275437A

**SIGA**



# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

Relatório Consolidado



## III - FOLHA DE ASSINATURA

Roziney Rodrigues Peixoto

Cargo: Contador

Sandra Regina Altoé

Cargo: Enfermeiro

Samya Kelma Quinteiro

Cargo: Economista

COORDENADOR

Acesso 1385062

Gerado em: 15/12/2022 - 12:09:15

Página 18 de 18

Fonte: Sisaud/SUS

Parecer técnico  
nº 192

Acessado em 15/12/2022 12:11:16 por Roziney Rodrigues Peixoto



Autenticado com senha por ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO - AUDITOR GERAL SUS / AGSUS -  
15/12/2022 às 14:09:32.  
Documento Nº: 5993500-3242 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5993500-3242>



SESCAP2022275437A

SIGA